



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 25 de novembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 719/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 88/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei em que: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

A matéria respeita a competência legislativa municipal, observa o interesse público e suplementa normas federais de proteção às pessoas com TEA.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003700380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003700380032003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **25/11/2025 16:11**

Checksum: **0E0B062B7AECA8EA22C0D549A7B1A9397974EB33753EF9367ACFFA15F9631AE5**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003700380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.